



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE- CCONF

PROCESSO	: 02339/2019
UNIDADE	: Secretária de Estado da Saúde - SESAU
ASSUNTO	: Auditoria de Conformidade
ATO ORIGINÁRIO	: PICE 2019/2020
OBJETO DA AUDITORIA	Processo administrativo 01-1712.03192-0000/2015 referente a contratação de Serviço de Digitalização, Gestão de Acervo Documental com Guarda de Documento
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	Reginaldo Gomes Carneiro, mat. 545 (Coordenador) Ivanildo Nogueira Fernandes, mat. 421
RESPONSÁVEIS	: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – CPF: 085.341.442-49 , Secretário de Estado da Saúde de Rondônia (06/08/2015 a 31/05/2016; 06/10/2016 a 05/04/2018) LUIS EDUARDO MAIORQUIN – CPF: 569.125.951-20 , Secretário de Estado da Saúde de Rondônia (31/05/2016 a 06/10/2016; 16/04/2018 a 03/01/2019) JOSÉ LUIZ ARCIERI EIRAS – CPF: 664.520.407-82 , Diretor Executivo, Gestor do contrato (05/08/2015 a 04/04/2018) GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO – CPF: 899.948.845-49, Biólogo, Suplente do Gestor do contrato (05/08/2015 a 03/01/2019) MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS – CPF: 138.148.002-06 , Chefe de Núcleo de Manutenção e UTI, Fiscal do contrato Hospital João Paulo II (18/07/2016 até a presente data) PEDRO PAULO DIAS PANTOJA – CPF: 740.687.252-68 , Agente em Atividades Administrativa, Suplente do Fiscal do contrato Hospital João Paulo II (18/07/2016 até a presente data) JOÃO PEREIRA FILHO – CPF: 143.072.352-15 , Técnico em Contabilidade, Fiscal do contrato Cemeton (18/07/2016 até a presente data) ROSA MARIA DAS NEVES ALVES – CPF: 242.516.312-34 , Chefe de Núcleo de Medic e Material Penso, Suplente Fiscal do contrato Cemeton (18/07/2016 até a presente data) CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA – CPF: 161.236.462-49 , Chefe de Núcleo, Fiscal do contrato Hospital Infantil Cosme e Damião (18/07/2016 até a presente data) MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES – CPF: 290.070.112-00 , Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal do contrato Hospital Infantil Cosme e Damião (18/07/2016 até a presente data) CICLÉIA CÍNTIA DE OLIVEIRA – CPF: 848.413.462-87 , Assessor Técnico, Fiscal do contrato Hospital de Base (18/07/2016 até a presente data) TATIANA ARAUJO MUNIZ – CPF: 592.243.632-53 , Agente em Atividade Administrativa, Fiscal do contrato Hospital de Base (18/07/2016 até a presente data) IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA – C.N.P.J. 05.355.405/0001-66
RELATOR	: Conselheiro: Benedito Antônio Alves



RELATÓRIO COMPLEMENTAR

Trata-se de auditoria de conformidade oriunda do Plano Integrado de Controle Externo/2019 a fim de verificar a execução do contrato da empresa IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda com a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, tendo como objeto o exame da execução do Contrato n. 190/PGE- 2016.

Em 29/10/2019 foi incluído o Relatório Inicial (ID 826888). Em sequência, o Relator verificou a necessidade de aprimoramento, consistente na indicação da individualização do dano nos achados A2 e A3, conforme Despacho n. 0380/2019-GCBAA (ID828244), pois não restou claro se a responsabilidade dos agentes era solidária ou individual.

Em cumprimento ao supra referido Despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, procedeu-se à confecção do PT 06 (ID 833298), dividindo em grupos de responsabilização, sendo o dano solidário entre os agentes do mesmo grupo, ou seja, identificando a responsabilidade do agente público que praticou o ato irregular e do terceiro que, como contratante ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo concorreu para o cometimento do dano apurado. Para melhor compreensão, segue abaixo o extrato do PT 06, no qual complementa Relatório Inicial (ID 826888) indicando a individualização da responsabilização por agentes em cada achado (A2 e A3).

Com relação ao **achado A2**, os valores referentes a **responsabilização solidária** ficaram assim distribuídos:

- 1) De responsabilidade pelo dano de R\$2.709.263,79, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde) e José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato, referente aos Termos de Aceite 4, 5, 15 e 18;
- 2) De responsabilidade pelo dano de R\$178.410,37, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato, João Pereira Filho (Fiscal do Contrato do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON), Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP), Maria do Socorro Gadelha dos Santos (Fiscal do Contrato do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente ao Termo de Aceite 6;
- 3) Responsabilidade pelo dano de R\$3.548.339,56, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente aos Termos de Aceite 7, 12, 14, 17 e 20;
- 4) Responsabilidade pelo dano de R\$1.484.938,94 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Maria do Socorro Gadelha dos Santos (Fiscal do Contrato do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II), referente aos Termos de Aceite 8 e 11;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE- CCONF

- 5) Responsabilidade pelo dano de R\$2.750.979,39 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP), referente aos Termos de Aceite 9, 10 e 19;
- 6) Responsabilidade pelo dano de R\$1.203.389,95 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Rosa Maria da Neves Alves (Suplente do Fiscal do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON), referente aos Termos de Aceite 13 e 21;
- 7) Responsabilidade pelo dano de R\$463.073,43 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Tatiana Araújo Muniz (Suplente do Fiscal do Contrato Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP) referente ao Termo de Aceite 16;
- 8) Responsabilidade pelo dano de R\$525.364,29 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente ao Termo de Aceite 22;
- 9) Responsabilidade pelo dano de R\$435.759,87 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde) e Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato), referente ao Termo de Aceite 23;
- 10) Responsabilidade pelo dano de R\$859.650,99 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato) e Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP) referente ao Termo de Aceite 24; e,
- 11) Responsabilidade pelo dano de R\$370.540,61 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD) referente ao Termo de Aceite 25.

Com relação ao **achado A3**, os valores referentes a **responsabilização solidária** ficaram assim distribuídos:

- 1) De responsabilidade pelo dano de R\$1.078.168,83, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde) e José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato, referente aos Termos de Aceite 4, 5, 15 e 18;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE- CCONF

- 2) De responsabilidade pelo dano de R\$304.912,00, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato, João Pereira Filho - Fiscal do Contrato do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON), Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP), Maria do Socorro Gadelha dos Santos (Fiscal do Contrato do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente ao Termo de Aceite 6;
- 3) Responsabilidade pelo dano de R\$1.333.075,26, no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente aos Termos de Aceite 7, 12, 14, 17 e 20;
- 4) Responsabilidade pelo dano de R\$1.036.700,80 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Maria do Socorro Gadelha dos Santos (Fiscal do Contrato do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II), referente aos Termos de Aceite 8 e 11;
- 5) Responsabilidade pelo dano de R\$784.843,49 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP), referente aos Termos de Aceite 9, 10 e 19;
- 6) Responsabilidade pelo dano de R\$878.146,56 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Rosa Maria da Neves Alves (Suplente do Fiscal do Contrato do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON), referente aos Termos de Aceite 13 e 21;
- 7) Responsabilidade pelo dano de R\$555.549,66 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), José Luiz Arcieri Eiras - Gestor do Contrato e Tatiana Araújo Muniz (Suplente do Fiscal do Contrato Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP) referente ao Termo de Aceite 16;
- 8) Responsabilidade pelo dano de R\$126.843,39 no qual respondem *solidariamente* Williames Pimentel de Oliveira, CPF 085.341.442-49, (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do Contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD), referente ao Termo de Aceite 22;
- 9) Responsabilidade pelo dano de R\$153.675,65 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde) e Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato), referente ao Termo de Aceite 23;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE- CCONF

- 10) Responsabilidade pelo dano de R\$271.981,50 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do Contrato) e Cicleia Cintia de Oliveira (Fiscal do Contrato Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP) referente ao Termo de Aceite 24; e,
- 11) Responsabilidade pelo dano de R\$117.086,21 no qual respondem *solidariamente* Luiz Eduardo Maiorquin (Secretário de Estado da Saúde), Gleense dos Santos Cartonilho (Suplente do Gestor do contrato) e Claudionei Souza da Silva (Fiscal do contrato do Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD) referente ao Termo de Aceite 25.

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
Ivanildo Nogueira Fernandes
Mat. 421 – Membro

(assinado eletronicamente)
Reginaldo Gomes Carneiro
Mat. 545 – Coordenador

(assinado eletronicamente)
Jorge Eurico de Aguiar
Mat. 230 - Supervisor